Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0672 / 2024

Dispõe sobre o programa de atendimento psicossocial para pais e responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista - TEA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07 DE agosto DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPTO LEGISLATIVO
FL
07/08/2024
09 05

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0672/2024

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o programa de atendimento psicossocial para pais e responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista - TEA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o programa de atendimento psicossocial para os pais e responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista - TEA.

Parágrafo único. O programa será realizado por uma equipe multidisciplinar através de visitas domiciliares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07 DE agosto DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento social, comunicativo e comportamental, variando amplamente em seus sinais e intensidade. O acolhimento dessas pessoas é de extrema importância para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) atinge cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. Segundo o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), uma agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, sediada na Geórgia, o número de autistas está na proporção de 1 para cada 36 pessoas. Os sinais desse transtorno do neurodesenvolvimento surgem na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, se manifestam nos primeiros anos de vida.

É importante lembrar que, mesmo que algumas pessoas com autismo possam viver de forma independente, outras exigem cuidados e apoio ao longo da vida. Isso pode impor uma carga emocional e econômica significativa para as pessoas e suas famílias. Conforme lembra a OMS - Organização Mundial da Saúde, cuidar de pessoas em condições mais graves pode ser um desafio, especialmente onde o acesso aos serviços e apoio são inadequados. Por isso, empoderar os pais e responsáveis é cada vez mais necessário e um elemento essencial nas intervenções terapêuticas para as pessoas que cuidam de crianças nessas condições.

Quanto mais cedo as intervenções e os apoios apropriados forem iniciados, maiores serão as chances de sucesso na condução dos desafios dos pais e responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14